ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 322/2026

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, CARLOS ALBERTO NITZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme segue:

I

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra
Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 67 - MAFRA SEMPRE OPORTUNIDADES PARA TODOS
Ação: 2.2467 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Despesa 512 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 266100002 - Superávit Financeiro - Transferências SUAS/Estado - CUSTEIO - 2.661.7000
R$ 1.970,80

II

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 67 - MAFRA SEMPRE OPORTUNIDADES PARA TODOS

Ação: 2.2471 - Mafra Sempre Mais SUAS

Despesa 506 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 26600000 - Superávit Financeiro - Transferências SUAS/União - 2.660.7000

R$ 1.190,14

III

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO

Ação: 2.2485 - Mafra Sempre Mais Transporte Seguro

Despesa 609 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25500000 - Superávit Financeiro - Salário Educação – 2.550.7000

R$ 9.061,52

IV

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO

Ação: 2.2489 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas à Educação Infantil

Despesa 618 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2710321018 - Superávit Financeiro - Emenda Parlamentar Individual do Estado - Transferência Especial - EP 0232/25 (Infraestrutura e equip. CEI Municipal Restinga) – CAPIT

R$ 100.000,00

V

Despesa 620 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2710321011 - Superávit financeiro - Emenda Parlamentar Individual do Estado - Transferencia Especial - Espaço Multiuso CEIM Portão São Lourenço –

2.710.3210

R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 18 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 16:08:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 16:09:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento